



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2026

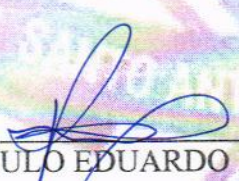
FLS
RUB

01
2

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de **Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 23/2025**, oriunda do Processo Licitatório nº 26/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, tendo como órgão gerenciador o Município de São José dos Quatro Marcos – MT, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de março de 2026.



PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS
SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PORTARIA Nº 704/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

JUSTIFICATIVA

FLS 02
IR 8

O Município de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, justifica a necessidade de realização de contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 11/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal – CIDESAT.

A referida Ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestação de serviços de engenharia destinados à implantação de pavimentação asfáltica, recuperação de pavimentos existentes e execução de serviços complementares, com aplicação de percentual de desconto sobre planilhas de serviços e insumos constantes dos sistemas oficiais SICRO e SINAPI, acrescidos de BDI, conforme especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos

A contratação mostra-se necessária diante da crescente demanda do Município de Santo Antônio do Leste – MT por melhorias na infraestrutura urbana e rural, especialmente quanto:

- à implantação de novos trechos pavimentados;
- recuperação de vias públicas deterioradas;
- melhoria das condições de trafegabilidade;
- redução de custos de manutenção viária;
- aumento da segurança de motoristas e pedestres;
- garantia da mobilidade urbana e acesso às comunidades rurais.

A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos é responsável pela execução e manutenção da malha viária municipal, sendo imprescindível dispor de empresa especializada apta a executar serviços de engenharia com agilidade técnica e operacional, atendendo às demandas emergenciais e programadas do Município.

A adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, considerando que o procedimento licitatório já foi regularmente realizado pelo órgão gerenciador, com observância da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo:

- economicidade decorrente do ganho de escala do consórcio público;
- preços previamente registrados e competitivos;
- redução do tempo necessário para contratação;



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

- diminuição de custos administrativos com nova licitação;
- padronização técnica dos serviços de engenharia;
- atendimento célere das necessidades da Secretaria demandante.

FLS
RUB

03

8

Ressalta-se que a própria Ata prevê expressamente a possibilidade de utilização por órgãos não participantes, mediante adesão na modalidade carona, desde que haja anuência do órgão gerenciador e concordância da empresa registrada, observados os limites quantitativos estabelecidos.

A empresa registrada, Aliança Indústria e Construções Ltda, possui habilitação técnica e operacional comprovada para execução dos serviços objeto da Ata, assegurando capacidade para atendimento das demandas municipais dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Ademais, a contratação sob demanda permite maior planejamento das intervenções viárias, possibilitando ao Município executar obras conforme disponibilidade orçamentária e prioridades administrativas, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados, característica própria do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2025 revela-se medida legal, economicamente vantajosa, tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento da infraestrutura municipal, melhoria da mobilidade urbana e rural e elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à população de Santo Antônio do Leste – MT.

Santo Antônio do Leste – MT, 09 de março de 2026



PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS
SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS
PORTARIA Nº 704/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS

04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ORLANDO ALVES DE SOUZA

05 - OBJETO: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 23/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 26/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, tendo como órgão gerenciador o Município de São José dos Quatro Marcos – MT, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM 07 - ESPECIFICAÇÃO

8- UNID 9 - QUANTIDADE

1

REGIÃO 1 - Municípios: Cáceres, Curvelândia, Lambari D' Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal e Porto Esperidião - Pavimentação tipo TSD – Região 1

M²

108.000

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO: 08/06/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (DFD e TR)

SERVIDOR: PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: O Município de Santo Antônio do Leste – MT justifica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 11/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal – CIDESAT, em razão da necessidade de atendimento das demandas administrativas das Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência, economicidade e celeridade nas contratações públicas. A adesão mostra-se vantajosa à Administração Pública, considerando que o procedimento licitatório já foi regularmente realizado, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, possibilitando ao município a obtenção de bens/serviços em condições técnicas e financeiras favoráveis, com preços previamente registrados e compatíveis com os praticados no mercado. Dessa forma, a utilização da referida Ata de Registro de Preços evita a realização de novo procedimento licitatório, reduz custos operacionais, otimiza o tempo administrativo e assegura a continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais do Município de Santo Antônio do Leste – MT.


PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS
SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PORTARIA Nº 704/2025